



## Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 458/2022

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.**

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **construção de calçadas e cercamento ao longo de todas as áreas verdes do município, áreas institucionais** e à Companhia Energética de Minas Gerais S.A. – CEMIG para o **calçamento ao longo de todas as suas áreas onde passam suas redes de transmissão**.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a uma parceria entre a CEMIG e a Prefeitura de maneira que, onde houver as redes de alta tensão que cortam os bairros do município, possam ser construídas calçadas para facilitar a locomoção de pedestres, cadeirantes e idosos que dependem muitas vezes desse acesso.

Assim também fica sugerido que o Executivo realize o cercamento dos terrenos que são pertencentes ao município para sua organização e preservação.

Segundo a Lei municipal n. 5.401, que dispõe sobre calçadas ecológicas em áreas residenciais no município de Varginha, os proprietários de terrenos no município são obrigados a fazer calçadas e limpar suas propriedades.

Uma vez que o município cobra do cidadão a obrigatoriedade de manterem seus terrenos limpos e com calçamento, o município e as empresas, concessionárias devem dar o exemplo com essas obrigações cumpridas para que o município tenha essas áreas mais cuidadas e apresentáveis.

Ante o exposto, pede especial atenção da Administração Municipal e dos órgãos competentes no sentido de atender à reivindicação da população e proporcionar maior qualidade de vida e segurança aos municípios.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 19 de outubro de 2022.**

  
**APOLIANO DE JESUS RIOS "Projeto Dom"**  
**Vereador**